

Demonstrações financeiras do
Ano findo em 31 dezembro 2025



ASSOL
ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE
SOCIAL DE
LAFÕES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025	2
Demonstração Individual dos resultados por naturezas	3
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	4
Demonstração de fluxos de caixa	5
Anexo	6
1. Identificação da ASSOL	6
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais políticas contabilísticas	8
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
3.2.1 Ativos fixos tangíveis	9
3.2.2 Ativos intangíveis	10
3.2.3 Investimentos Financeiros	11
3.2.4 Inventários	11
3.2.5 Créditos a receber	11
3.2.6 Imposto sobre o rendimento	11
3.2.7 Fundadores, Beneméritos, Doadores e Associados	13
3.2.8 Caixa e depósitos bancários	13
3.2.9 Fundos patrimoniais	13
3.2.10 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	13
3.2.11 Fornecedores e outros passivos correntes	13
3.2.12 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	13
3.2.13 Rédito	14
3.2.14 Subsídios, doações e legados à exploração	14
3.2.15 Gastos com pessoal / benefícios dos empregados	14
3.2.16 Provisões, ativos e passivos contingentes	15
3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	16
4. Ativos fixos tangíveis	16
5. Ativos intangíveis	18
6. Investimentos Financeiros	19
7. Inventários	19
8. Créditos a receber	20
9. Estado e outros entes públicos	20
10. Associados	22
11. Outros ativos correntes	22
12. Diferimentos	23
13. Caixa e depósitos à ordem	24
14. Fundos Patrimoniais	24
15. Financiamentos obtidos	25
16. Fornecedoros	26
17. Outros passivos correntes / Outras Dívidas a Pagar (Não corrente)	26
18. Vendas e Prestação de serviços	27
19. Subsídios à Exploração	28
20. Fornecimentos e serviços externos	29
21. Gastos com o pessoal	30
22. Outros rendimentos	31
23. Outros gastos	32
24. Juros e gastos similares suportados	32
25. Acontecimentos após a data do balanço	33
26. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	34
27. Termo de Responsabilidade	34
28. Outras informações	35

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	Notas	Valores em Euros	
		31-12-2025	31-12-2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2 173 558,41	1 842 393,21
Ativos Intangíveis	5	859,13	
Outros investimentos financeiros	6	11 504,28	16 504,28
		2 185 921,82	1 858 897,49
Ativo corrente			
Inventários	7	6 474,49	6 934,45
Créditos a receber	8	19 640,31	28 030,10
Estado e outros entes públicos	9	29 969,91	37 511,46
Fundadoras / Beneméritos / Patrocinadores/Doadores/Associados	10	6 046,75	5 592,00
Outros ativos correntes	11	629 469,59	451 467,35
Diferimentos	12	1 188,31	4 673,59
Caixa e depósitos bancários	13	1 019 882,71	469 962,37
		1 712 672,07	1 004 171,32
Total do ativo		3 898 593,89	2 863 068,81
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	14	191 226,98	191 226,98
Outras reservas	14	992 590,10	992 590,10
Resultados transitados	14	267 097,22	9 822,55
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	14	608 930,65	616 747,17
Resultado líquido do período		314 982,18	257 274,67
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15	247 247,96	297 500,00
		247 247,96	297 500,00
Passivo corrente			
Fornecedores	16	32 266,87	29 402,49
Estado e outros entes públicos	17	60 298,86	48 878,32
Financiamentos obtidos	15	349 436,23	58 571,36
Outros passivos correntes	17	834 516,84	361 055,17
		1 276 518,80	497 907,34
Total do passivo		1 523 766,76	795 407,34
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 898 593,89	2 863 068,81

A Direção:


(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)


(Eugénia Maria da Rocha Liz – Vice-presidente)


(Mário do Carmo Pereira - Secretário)


(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)


(Maria Raquel Marques Ferreira - Vogal)

A Contabilista Certificada:


(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos – C.C. nº 78.187)

Demonstração Individual dos resultados por naturezas

Ano findo em 31 de dezembro de 2025

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Valores em Euros	
		Ano	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	18	1 474 933,63	1 365 274,80
Subsídios, doações e legados à exploração	19	2 272 762,62	1 916 339,13
Variação nos inventários da produção	7	(243,93)	(279,63)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	7	(12 329,62)	(14 323,06)
Fornecimentos e serviços externos	20	(533 927,96)	(470 720,99)
Gastos com pessoal	21	(2 062 107,18)	(1 908 325,56)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	(565,00)	(704,75)
Outros rendimentos	22	97 894,53	77 456,23
Outros gastos	23	(744 564,75)	(604 646,76)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		491 852,34	360 069,41
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	45	(165 530,94)	(95 606,06)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		326 321,40	264 463,35
Juros e gastos similares suportados	24	(11 339,22)	(7 188,68)
Resultado antes de impostos		314 982,18	257 274,67
Resultado líquido do período		314 982,18	257 274,67

A Direção:

(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)

(Eugénia Maria da Rocha Liz – Vice-presidente)

(Mário do Carmo Pereira - Secretário)

(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)

(Maria Raquel Marques Ferreira - Vogal)

A Contabilista Certificada:

(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos – C.C. nº 78.187)

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2025

Valores em Euros

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais - 2025					Total
		Fundos	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	1	191 226,98	992 590,10	9 822,85	618 747,17	257 274,67	2 067 661,47
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados				257 274,67		(257 274,67)	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento					40 173,18		40 173,18
Imputação Subsídio Investimento					(47 989,70)		(47 989,70)
	2	-	-	257 274,67	(7 816,52)	(257 274,67)	(7 816,52)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					314 982,18	314 982,18
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	1 + 2 + 3	191 226,98	992 590,10	267 087,22	610 930,65	314 982,18	2 374 837,13

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2024

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais - 2024					Total
		Fundos	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	191 226,98	992 590,10	18 969,80	285 056,76	(8 187,25)	1 478 696,39
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados				(9 147,25)		9 147,25	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento					347 646,57		347 646,57
Imputação Subsídio Investimento					(15 956,16)		(15 956,16)
	2	-	-	(9 147,25)	331 690,41	9 147,25	331 690,41
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					257 274,67	257 274,67
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	1 + 2 + 3	191 226,98	992 590,10	7 822,55	616 747,17	314 982,18	2 106 661,47

A Direção:


(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)

A Contabilista Certificada:


(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos – C.C. nº 78.187)


(Eugénia Maria da Rocha Liz – Vice-presidente)


(Mário do Carmo Pereira - Secretário)


(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)


(Maria Raquel Marques Ferreira - Vogal)

Demonstração de fluxos de caixa

Ano findo em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	Valores em Euros	
	Ano	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 609 396,05	1 513 174,37
Pagamento de bolsas	(598 592,93)	(598 592,93)
Pagamentos a fornecedores	(575 465,01)	(582 310,17)
Pagamentos ao pessoal	(1 574 828,61)	(1 948 652,84)
Caixa gerada pelas operações	(1 139 490,50)	(1 616 381,57)
Outros recebimentos/pagamentos	2 232 390,00	1 691 997,67
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1 092 899,50)	(75 614,10)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(518 675,95)	(737 939,45)
Investimentos Financeiros	5 000,00	-
	(513 675,95)	(737 939,45)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	1 250,00	1 250,00
Subsídios ao investimento	40 173,18	347 646,57
	41 423,18	348 896,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(472 252,77)	(389 082,88)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(59 387,17)	(19 999,98)
Juros e gastos similares	(11 339,22)	(7 188,68)
	(70 726,39)	(27 188,66)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(70 726,39)	(27 188,66)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	(340 615,44)
Caixa e seus equivalentes no início do período	469 962,37	810 577,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 019 882,71	469 962,37

A Direção:

(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)

(Eugénia Maria da Rocha Liz – Vice-presidente)

(Mário do Carmo Pereira - Secretário)

(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)

(Maria Raquel Marques Ferreira - Vogal)

A Contabilista Certificada:

(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos – C.C. nº 78.187)

Anexo

1. Identificação da ASSOL

A Associação de Solidariedade Social de Lafões (Doravante designada por ASSOL ou Instituição) com o NIF 501 863 940 foi fundada em 1987. Trata-se de uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1987, por tempo ilimitado, tem a sua sede na Vila de Oliveira de Frades exercendo a sua ação nos concelhos de Lafões e em outras zonas do Distrito de Viseu.

A ASSOL exerce a sua ação através das seguintes valências:

- Intervenção Precoce na Infância (IPI);
- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI);
- Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e (CAO II);
- Fórum Sócio Ocupacional (FSO);
- Unidade Sócio ocupacional (USO);
- Formação Profissional (POISE 007 e Pessoas 01403800);
- Centro de Recursos para a Qualificação e o Emprego (CRQE);
- Lar de Apoio – José Pedro;
- INR (“Caminhos de Inclusão” e “Turismo e Lazer”)
- Unidade Sócio Ocupacional;
- Medidas de Apoio do IEFP (Estágio, CEI+ e CEI);
- GAPRIC; e,
- Geral.

O “financiamento” dos gastos inerentes às valências disponibilizadas tem origem nos subsídios, doações e legados à exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico:

As demonstrações financeiras no ano de 2025, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158 / 2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B / 2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20 / 2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A / 2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98 / 2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192 / 2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B / 2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259 / 2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916 / 2015, de 19 de outubro.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, há recurso, supletivamente e pela ordem indicada, às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e,
- c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente

relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Ver nota 4, abaixo.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Instituição na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e atendendo aos seguintes princípios:

3.1.1 Continuidade

Dado que se mantêm as necessidades e os objetivos para que foi criada a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas atividades. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”, respetivamente.

3.1.3 Consistência da apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os associados.

3.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação comparativa

- A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao ano anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta a natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Instituição a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A Instituição utiliza as taxas máximas de depreciação e efetua o seu registo por duodécimos atendendo ao mês em que os bens ficam disponíveis para uso. As taxas utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos intangíveis	Vida útil em anos	Taxa de amortização
Edifícios e outras construções	20 anos	5,00%
Equipamento básico	6 a 8 anos	12,5% a 16,66%
Equipamento de transporte	4 anos	25,00%
Equipamento de administrativo	5 a 8 anos	12,5% a 20%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12,5% a 25%

A Instituição revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador e serviços de fiscalização da construção do novo refeitório, ao abrigo do programa PARES 3.0, e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 6 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos intangíveis	Vida útil em anos	Taxa de amortização
Programas de computador	3 anos	33,33%

Não é permitido neste referencial contabilístico a revalorização dos ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.3 Investimentos Financeiros

Estão registados ao custo de aquisição, não existindo entidades subsidiárias ou associadas.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Créditos a receber

Os “Clientes/Utentes” e os “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu valor nominal estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6 Imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*

- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas; e,*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo; e,*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos e cinco anos para a Segurança Social, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.7 Fundadores, Beneméritos, Doadores e Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores e Associados e que se encontram com saldo no final do ano sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.8 Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui meios líquidos de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.9 Fundos patrimoniais

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes; e,
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações / amortizações do investimento a que respeitem.

3.2.11 Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.2.12 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo, deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo

para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras; e,
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

3.2.13 Rédito

É registado ao justo valor da venda e da prestação de serviços, deduzido de quaisquer impostos e descontos concedidos.

As prestações de serviços refletem, nomeadamente, as transações efetuadas com os utentes das diversas valências. Estas prestações são reconhecidas atendendo ao princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data do seu recebimento e encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

O rédito proveniente dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo.

3.2.14 Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação, desenvolvimento e construção de ativos fixos tangíveis, estão registados em balanço na rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.15 Gastos com pessoal / benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos colaboradores da Instituição podem incluir remunerações, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de

alimentação, subsídio de férias e de Natal, diuturnidades, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Direção.

Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao ano, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Adicionalmente, os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Instituição, quer por mútuo acordo, sempre que existam, são reconhecidos como gastos no ano em que ocorrerem.

3.2.16 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados a menos que seja remota a possibilidade de um ex-fluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios

económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 incluem:

- ✓ Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- ✓ Análise às perdas por imparidade dos ativos e utentes; e,
- ✓ Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em anos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

4. Ativos fixos tangíveis

A rubrica de "Ativos fixos tangíveis" para os anos de 2025 e 2024 tem o seguinte detalhe:

Descrição	Terrenos e recursos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2025	212 789,57	2 432 764,45	39 415,90	664 380,70	351 895,14	86 303,54	8 068,04	3 795 617,34
Adições	6 340,30	40 147,47			10 262,90		439 700,06	496 450,73
Alienações				(40 559,36)				(40 559,36)
Transferências / Reg.		76 162,33			24 694,77		(100 857,10)	-
Saldo em 31-12-2025	219 129,87	2 549 074,25	39 415,90	623 821,34	386 852,81	86 303,54	346 911,00	4 251 508,71
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2025	-	1 099 178,80	38 308,49	503 421,45	226 011,85	86 303,54	-	1 953 224,13
Adições	-	81 198,61	226,57	53 660,26	30 200,07	-	-	165 285,51
Alienações	-			(40 559,36)				(40 559,36)
Saldo em 31-12-2025	-	1 180 377,43	38 535,06	516 522,35	256 211,92	86 303,54	-	2 077 950,30
Quantia escriturada	219 129,87	1 368 696,82	880,84	107 298,99	130 640,89	-	346 911,00	2 173 558,41

2024								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2024	210 173,25	1 501 122,90	39 415,90	585 539,61	252 369,76	86 303,54	374 852,76	3 049 777,72
Adições	2 616,32	7 848,97		90 132,62	24 548,42		602 506,58	727 652,91
Alienações				(11 291,53)	(1 094,32)			(12 385,85)
Transferências / Reg.		923 792,58			76 071,28		(969 291,30)	30 572,56
Saldo em 31-12-2024	212 789,57	2 432 764,45	39 415,90	664 380,70	351 895,14	86 303,54	8 068,04	3 795 617,34
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2024	-	1 067 911,18	37 789,05	468 159,50	209 895,04	86 303,54	-	1 870 058,31
Adições	-	31 267,62	519,44	46 553,48	17 010,62	-	-	95 351,16
Alienações	-	-	-	(11 291,53)	(893,81)	-	-	(12 185,34)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2024	-	1 099 178,80	38 308,49	503 421,45	226 011,85	86 303,54	-	1 953 224,13
	212 789,57	2 432 764,45	39 415,90	664 380,70	351 895,14	86 303,54	8 068,04	3 795 617,34

A ASSOL efetuou os seguintes investimentos no ano de 2025:

➤ **Terrenos / Edifícios e outras construções**

- ✓ Aquisição de habitação em Santa Cruz da Tapa, no montante de 25.361,20 (Terreno 6.341,30 euros e Edifício: 19.020,90 euros);
- ✓ Cobertura da entrada do Edifício Polivalente no montante de, 21.126,57 euros;
- ✓ Finalizou as obras que se encontravam em investimento em curso:
 - Requalificação Edifício Lar Apoio no âmbito da medida “Fundo Ambiental”, em Oliveira de Frades, no montante de 72.137,29 euros; e,
 - Reparação do Telhado do Lar Zé Pedro, no montante de 4.025,04 euros.

➤ **Equipamento administrativo:**

- ✓ Diverso equipamento informático para utilização nas várias valências, no valor de 8.511,91 euros;
- ✓ Equipamento mobiliário para o Edifício Polivalente no montante 1.750,99 euros; e,
- ✓ Equipamento Solar fotovoltaico, referente à requalificação do Edifício Lar de Apoio, no âmbito do Fundo Ambiental, designadamente, uma Bomba de Calor e Paineis Térmicos, nos montantes global de 24.694,77 euros.

➤ **Investimento em curso:**

A rubrica regista:

- A transferência para ativo firme dos investimentos realizados, no valor de 100.857,10 euros:
 - No Edifício Lar de Apoio, no âmbito do Fundo ambiental, no montante global de 96.832,06 euros); e,

- Obras de requalificação no Centro de S. Pedro do Sul, no montante de 4.025,04 Euros; e,
- As faturas referentes ao serviços de construções e fiscalização da obra em Oliveira de Frades, na reabilitação de edifício destinado por “Reabilitação de 9 fogos”, no montante de 321,170,03 euros;
- A faturação incorrida com a requalificação do CAO do Centro de São Pedro do Sul, no montante 5.671,00 euros; e,
- Obra de requalificação do Edificado da USO no Centro de Oliveira de Frades, no montante de 20.069,97 euros.

➤ Alienações:

Em 2025 foi alienada uma viatura, que se encontrava totalmente depreciada, com o valor de aquisição de 40.559,36 euros, a qual originou um ganho de 1.550,00 euros (ver nota 22, abaixo).

A Entidade tem uma hipoteca sobre os dois bens imóveis, urbanos, com os números de inscrição na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades com os números 713 e 906, da Freguesia de Oliveira de Frades e Souto de Lafões e Sejães, a favor da CGD, para garantia do financiamento contraído, no montante de 200.000 euros, conforme referido na nota 15, abaixo.

5. Ativos intangíveis

Nos anos de 2025 e 2024 a rubrica “Ativos intangíveis” tem o seguinte detalhe:

2025			2024		
Descrição	Programas de computador	Total	Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta			Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01-01-2025	3 290,87	3 290,87	Saldo em 01-01-2024	3 290,87	3 290,87
Adições	1 104,54	1 104,54	Adições	-	-
Saldo em 31-12-2025	4 395,41	4 395,41	Saldo em 31-12-2024	3 290,87	3 290,87
Amortizações acumuladas			Amortizações acumuladas		
Saldo em 01-01-2025	3 290,87	3 290,87	Saldo em 01-01-2024	3 035,97	3 035,97
Adições	245,43	245,43	Adições	254,90	254,90
Saldo em 31-12-2025	3 536,28	3 536,28	Saldo em 31-12-2024	3 290,87	3 290,87
Quantia escriturada	859,13	859,13	Quantia escriturada	-	-

Para além do movimento de reconhecimento das amortizações do período, no montante de 245,43 euros, a Entidade adquiriu um software “Módulo de Gestão de Recurso Humanos”, no valor de 1.104,54 euros.

6. Investimentos Financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica referem-se exclusivamente à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013 e atingiu o montante de 10.199,92 euros (2024: 15.199,92 euros), em 31 de dezembro de 2025, a redução de 5.000 euros é justificada pela realização de formações aos funcionários, tendo a Entidade solicitado ao FCT o resgate desse valor, prevendo-se o resgate do restante no próximo período.

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica compreende, para além das contribuições para o FCT, as participações na COPAVIS, FORMEM e UIPSS, no montante total de 264,36 euros.

A ASSOL no ano de 2018 subscreveu ações da Norgarante da Caixa Geral de Depósitos no valor de 1.040,00 euros, associadas ao financiamento bancário descrito na nota 15, abaixo, os quais se mantiveram no ano de 2025. Estas ações apenas poderão ser alienadas, pelo seu valor nominal, no final da vigência e cumprimento total do contrato de empréstimo da linha “PME”, uma vez terminada a garantia.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Rubricas de Inventários	31-12-2025	31-12-2024
Mercadorias	4 171,95	4 387,98
Produtos acabados e intermédios	2 302,54	2 546,47
Total	6 474,49	6 934,45

Quantia de Inventários reconhecida como gasto em 2025 e 2024:

Descrição	2025		2024	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	4 387,98	4 387,98	4 618,81	4 618,81
Compras	12 113,59	12 113,59	14 092,23	14 092,23
Inventário final	4 171,95	4 171,95	4 387,98	4 387,98
Custo das mercadorias vend e mat consumidas	12 329,62	12 329,62	14 323,06	14 323,06

Detalhe da variação da produção em 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
	Produtos acabados	Produtos acabados
Inventário inicial	2 546,47	2 826,10
Inventário final	2 302,54	2 546,47
Variação nos inventários na Produção	(243,93)	(279,63)

8. Créditos a receber

Clientes	Datas		
	31-12-2025	31-12-2024	Variação
Clientes / Utentes	19 640,31	28 030,10	(8 389,79)
Total de clientes	19 640,31	28 030,10	(8 389,79)

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Clientes / Utentes	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
Clientes gerais			
ARS - Centro	9 469,81	2 821,89	6 647,92
Outros	4 333,00	20 256,90	(15 923,90)
	<u>13 802,81</u>	<u>23 078,79</u>	<u>(9 275,98)</u>
Utentes			
CAO	2 979,00	1 509,00	1 470,00
FORUM Oliveira de Frades	36,00	36,00	-
FORUM São Pedro do Sul	623,00	269,00	354,00
Lar	353,00	318,00	35,00
USO	926,50	1 589,31	(662,81)
GAPRIC	920,00	1 230,00	(310,00)
	<u>5 837,50</u>	<u>4 951,31</u>	<u>886,19</u>
Total	19 640,31	28 030,10	(8 389,79)

9. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Suportado	21 625,10	7 254,49	14 370,61
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA a Recuperar	5 956,86	-	5 956,86
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	2 387,95	30 256,97	(27 869,02)
Total ativo	29 969,91	37 511,46	(7 541,55)
Passivo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	10 915,35	8 869,03	2 046,32
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA A Pagar	14 627,06	5 264,10	9 362,96
Contribuições para a segurança social	34 756,45	34 745,19	11,26
Total do passivo	60 298,86	48 878,32	11 420,54

O montante apresentado no ativo, respeita:

- A rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado - Iva suportado” no montante de 21.625,10 euros, apresenta o Iva deduzido nas aquisição de bens alimentares, em investimentos em ativo fixo tangível, bens e serviços relacionados com construção, manutenção / conservação de imóveis, realizados em 2025, (ver nota 4, acima), no qual, ainda não foi solicitado o reembolso;
- A rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado – IVA a Recuperar” apresenta o valor de IVA a recuperar junto Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), ao abrigo do investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do âmbito do PRR, correspondente a 50% do Iva suportado na empreitada “Reabilitação de 9 fogos”; e,
- Iva com reembolso já solicitados no final do ano de 2025, no montante de 2.387,95 (2024: 30.256,97 euros), o qual, foi recebido em fevereiro de 2026.

No passivo:

- As rubricas “Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares” e “Contribuições para a Segurança Social”, registam os encargos / descontos efetuados aos funcionários no processamento de salários do mês de dezembro, os quais foram pagos em janeiro de 2026; e,
- A rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado - Iva a pagar” no montante de 14.627,06 euros, apresenta o Iva liquidado, essencialmente, nas obras de “Reabilitação de 9 fogos” e na “Requalificação do Lar de Apoio”, o qual, foi pago em 5 de fevereiro de 2026.

Enquadramento da Instituição em sede de IRC:

- Por Declaração emitida pelo Ministério das Finanças - Direção Geral das Contribuições e Impostos, de 14 de maio de 1990, foi *“Por Despacho de 90/05/04, foi reconhecida a essa instituição a isenção de IRC, relativamente às seguintes categorias de rendimentos:*
 - *Categoria – rendimentos comerciais e industriais diretamente derivados do exercício das actividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;*
 - *Categoria E – rendimentos de capitais, com exceção dos de quaisquer títulos ao portador não registados, nem depositados nos termos da legislação em vigor;*
 - *Categoria F – rendimentos prediais; e,*
 - *Categoria G – Ganhos de mais valias.”*

10. Associados

Nesta rubrica encontram-se reconhecidas as quotas processadas aos associados e que ainda não foram recebidas:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024	Variações
Associados	20 795,00	19 835,25	959,75
Perdas por imparidade	(14 748,25)	(14 243,25)	(505,00)
Total ativo	6 046,75	5 592,00	454,75

Movimentos em perdas de imparidade no ano 2025:

Imparidade	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
Associados (quotas)	14 243,25	845,00	(340,00)	14 748,25
Saldo	14 243,25	845,00	(340,00)	14 748,25

No período a Entidade constituiu imparidades sobre as dívidas dos associados no montante de 845 euros, justificado pelo falecimento dos associados e pela mora (superior a 5 anos), tendo procedido à reversão de 340 euros, em virtude do recebimentos.

Em 2025 existiam 249 sócios da ASSOL, em 2024 eram 255 sócios.

11. Outros ativos correntes

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Outros ativos correntes	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
	Total	Total	
Outros ativos correntes			
Projeto Pessoas Opr.01403800 / POISE - CD 0007	558 275,56	419 644,54	138 631,02
Outros Devedores	30 499,88	5 028,36	25 471,52
Devedores por acréscimo de rendimentos	30 783,40	16 088,50	14 694,90
IEFP / EAMA nº 013/EAAE/16	5 096,74	1 786,14	3 310,60
Saldos devedores de fornecedores	4 215,77	1 373,04	2 842,73
Utentes e Entidades c/ compensações	443,25	-	443,25
Adiantamentos ao pessoal	154,99	853,62	(698,63)
CRE	-	6 693,15	(6 693,15)
Total	629 469,59	451 467,35	178 002,24

A variação da rubrica "Outros ativos correntes" deve-se ao seguinte:

- Incremento na rubrica "Projeto Pessoas Opr. 01403800 / POISE - CD 0007", no montante de 138.631,02 euros, face ao período anterior, resultante de uma nova candidatura da formação profissional, com início em setembro. Esta rubrica inclui os gastos já suportados, relativos ao

novo programa designado por Pessoas 2030 – FSE n.º 01403800, os quais ainda não foram participados. Esta valência contou com 266 formandos, em 2025, e 272 formados em 2024.

- A rubrica “Outros devedores” apresenta, essencialmente, o valor a receber do Fundo Ambiental no montante de 28.121,23 euros, do subsidio atribuído à Requalificação do Lar de Apoio (ver nota 4 acima e 14, abaixo);
- A rúbrica “Devedores por acréscimos de rendimentos”, regista o valor da prestação de serviços do mês de dezembro da valência USO, cuja fatura foi emitida em janeiro de 2026;
- No final do ano encontrava-se por receber do IEPF, o valor de 5.096,74 euros no âmbito de duas candidatura à medida “+ Talento/25” – Estágios; e,
- A rubrica “Saldos devedores de fornecedores” apresenta o montante 4.215,77 euros, em resultado de pagamentos efetuados em excesso a fornecedores, o quais, foram utilizados / abatidos nos pagamentos dos serviços prestados em janeiro e fevereiro de 2026.

12. Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” tem o seguinte detalhe:

Diferimentos	Datas		Variações 2025/2024
	31-12-2025	31-12-2024	
Gastos a reconhecer			
Seguros	598,68	564,06	34,62
Outros gastos a reconhecer	589,63	4 109,53	(3 519,90)
Total do Ativo	1 188,31	4 673,59	(3 485,28)

A rubrica “Outros gastos a reconhecer”, inclui os gastos com contrato de continuidade da “Microsoft Cloud Solution Provider - CSP NCE – Plano anual”, para o período compreendido entre março de 2025 / 2026.

13. Caixa e depósitos à ordem

Os saldos da rubrica Caixa e os depósitos à ordem encontram-se disponíveis para uso e apresentam o seguinte detalhe:

Caixa e depósitos bancários	Datas		Variações 2025/2024
	31-12-2025	31-12-2024	
Caixa	4 107,95	1 294,91	2 813,04
Depósitos à ordem			
Caixa Geral de Depósitos	423 773,91	145 662,06	278 111,85
Caixa Geral de Depósitos FP	462 043,08	15 293,32	446 749,76
Caixa Geral de Depósitos	74 490,34	54 938,65	19 551,69
BPI - SPS	54 962,21	52 268,21	2 694,00
Caixa Geral de Depósitos	505,22	505,22	0,00
	1 015 774,76	268 667,46	747 107,30
Depósitos a prazo			
Caixa Credito Agricola	-	200 000,00	(200 000,00)
	-	200 000,00	(200 000,00)

Não existem qualquer restrição à disponibilização / movimentação imediata dos valores existentes na rubrica de depósitos à ordem.

14. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos Patrimoniais” tem o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	31-12-2025
Fundos	191 226,98			191 226,98
Reservas	992 590,10			992 590,10
Resultados transitados	9 822,55	257 274,67		267 097,22
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	616 747,17	40 173,18	(47 989,70)	608 930,65
Resultado Líquido do Período	257 274,67	314 982,18	(257 274,67)	314 982,18
Saldo em 31 de dezembro	2 067 661,47	612 430,03	(305 264,37)	2 374 827,13

a) Resultados Transitados:

A variação ocorrida na rubrica resulta da transferência do resultado líquido, do exercício do ano 2024, no valor de 257.274,67 euros, aprovado em Ata da Assembleia Geral 21 de março de 2025.

b) Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais:

Os movimentos efetuados nesta rubrica em 2025:

Descrição	31-12-2024	Aumentos	Diminuição	31-12-2025
Subsídios do Governo				
Requalificação de Lar Apoio - Fundo Ambiental	-	40 173,18	(533,88)	39 639,30
Edif. SPS - EDP solidária	84 675,88		(5 495,95)	79 179,93
Viatura AV-76-OQ - BPI La Caixa	13 933,33		(4 400,00)	9 533,33
CENTRO-42-2018-07	155 143,70		(9 498,59)	145 645,11
Programa PARES	337 824,26		(22 661,28)	315 162,98
Viatura 38-FB-78	11 200,00		(2 400,00)	8 800,00
Viatura 80-SV-28	13 250,00		(3 000,00)	10 250,00
	<u>616 027,17</u>		<u>(47 989,70)</u>	<u>568 571,35</u>
Doações	720,00			720,00
	<u>720,00</u>			<u>720,00</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>616 747,17</u>	-	<u>(47 989,70)</u>	<u>608 930,65</u>

A variação ocorrida nesta rubrica resulta da imputação dos vários subsídios a rendimento do ano, utilizando como critério a taxa de depreciação praticada ao bens subsidiados, e do reconhecimento do subsídio atribuído, para comparticipar a Requalificação do Lar de Apoio, ao abrigo da candidatura ao Fundo Ambiental, no montante subsidiado de 40.173,18 euros;

15. Financiamentos obtidos

RUBRICAS	2024		2023		2022	
	Saldo em 31 de dezembro	Saldo em 31 de dezembro	Saldo em 31 de dezembro	Saldo em 31 de dezembro	Saldo em 31 de dezembro	Saldo em 31 de dezembro
C.G.D. - ASSOL - CAPITALIZAR	-	-	-	-	8 571,44	8 571,44
CGD - ASSOL	40 000,08	19 999,92	60 000,00	60 000,00	19 999,92	79 999,92
BPI - Linha de Financiamento	207 247,88	29 436,31	236 684,19	237 500,00	30 000,00	267 500,00
Livrança	-	300 000,00	300 000,00	-	-	-

Em anos anteriores, a ASSOL contraiu dois financiamentos bancários junto da Instituição bancária “Caixa Geral de Depósitos”:

- Em julho de 2018, referente a uma linha de crédito no montante de 80.000,00 euros destinada ao investimento em Ativo fixo tangível – Equipamento de Transporte (ver nota 4, acima). No decurso do ano foi totalmente liquidado o financiamento bancário;
- Outro, em dezembro de 2018, no montante de 200.000,00 euros, com um prazo global de 120 meses, destinado à aquisição do prédio urbano situado em Oliveira de Frades (artigos U-713 e U-906), os quais foram hipotecados a favor da Instituição Bancária. (ver nota 4, acima).

Em 31 de dezembro de 2025 o valor em dívida era de 60.000,00 euros, com reembolso em prestações mensais, prevendo-se término no final de 2028; e,

- No ano de 2023, a Instituição celebrou um novo contrato de financiamento com a Instituição Bancária “BPI”, no montante global de 300.00,00 euros, na sequência da proposta apresentada e no âmbito da “Linha de Financiamento ao Setor Social”. Este financiamento destinou-se à Construção de um edifício polivalente de apoio, em Oliveira de Frades. Em 31 de dezembro de

2025, o valor em dívida era de 236.684,19 euros, com prestações mensais, prevendo-se o término para o ano de 2033.

No decurso do ano de 2025, procedeu à contratação de uma Livrança, junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 300.000 euros, com prazo de vencimento em janeiro de 2026, para reforço de tesouraria.

Os financiamentos bancários encontram-se a ser reembolsado nos prazos e condições contratadas com a instituição bancária. A Instituição prestou garantias conforme mencionado na nota 5, acima.

As taxas médias de juro incorridas nos financiamentos acima indicados, oscilam no intervalo compreendido entre os 3,3 % e os 4,5 %, respetivamente.

16. Fornecedores

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Rubricas	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
Fornecedores c/c	32 266,87	29 402,49	2 864,38
Total	32 266,87	29 402,49	2 864,38

O prazo médio de pagamento a fornecedores no ano de 2025, manteve-se inalterado nos 22 dias.

17. Outros passivos correntes / Outras Dívidas a Pagar (Não corrente)

A rubrica “Outros passivos correntes” apresenta o seguinte detalhe:

RUBRICAS	31-12-2025			31-12-2024	Variações 2025/2024
	Não corrente	Corrente	Total	Total	
Outros Credores	57 918,80	470 538,01	528 456,81	73 558,84	454 897,97
Credores por acréscimo de gastos	-	284 853,56	284 853,56	276 527,58	8 325,98
Fornecedores de investimento	-	21 120,68	21 120,68	10 286,54	10 834,14
Pessoal	-	20,79	20,79	682,21	(661,42)
Adiantamento de clientes e utentes	-	65,00	65,00	-	65,00
Total	57 918,80	776 598,04	834 516,84	381 055,17	473 461,67

A variação da rubrica “Outros passivos correntes” deve-se ao seguinte:

- “Outros credores” o incremento deve-se, essencialmente, a verbas que se encontram pendentes de recebimento, nomeadamente:
 - Do “Projeto PRR IHRU RE-C02-i01- acesso habitação” no montante de 358.087,77 euros;
 - “Projetos de mobilidade verde” no montante de 45.500 euros; e,

- “Projet nr.15673 de Inv. RE-C01-i02 USO”, no montante de 27.300,00 euros;

O montante de 57.918,80 euros, apresentado no Balanço na rubrica “**Outras Dívidas a pagar - Não corrente**” respeita à caução\retenção de garantia retido nos pagamentos pela construção do Edifício Polivalente de Apoio e obra “Reabilitação de 9 fogos”, em Oliveira de Frades, adjudicada à firma CONSIPEL – Construções Simões Pereira, Lda, a restituir no período de 5 anos, após a conclusão da obra, caso não ocorram reparações;

- “**Credores por acréscimo de gastos**” é justificado pelo incremento na estimativa do gasto com férias, subsídio de férias e respetivos encargos em consequência, do aumento do salário mínimo nacional e do aumento do número médio de colaboradores (+ 5 no ano de 2025); e,
- “**Fornecedores de Investimento**” regista o valor do auto de medição faturado em dezembro, relacionado com a construção dos 9 fogos, em Oliveira de Frades, pela empresa CONSIPEL – Construções Simões Pereira, Lda.

18. Vendas e Prestação de serviços

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Vendas			
Livros Técnicos	391,63	117,94	273,69
Prestação de serviços			
Unidade Sócio Ocupacional	235 727,40	231 588,27	4 139,13
Centros de Apoio Ocupacional	874 296,99	799 097,77	75 199,22
Lares	107 906,44	106 020,36	1 886,08
Forum Socio Ocupacional	114 683,69	105 400,55	9 283,14
Intervenção Precoce	64 926,96	65 265,05	(338,09)
Mensalidade GAP	5 410,00	5 165,00	245,00
	1 402 951,48	1 312 537,00	90 414,48
Outros serviços			
Quotizações e jóias	2 928,00	3 439,00	(511,00)
Serviços secundários	17 062,00	14 825,00	2 237,00
Prestação Serviços/Protocolos	51 600,52	34 355,86	17 244,66
	71 590,52	52 619,86	18 970,66
Valores de variação			109 658,83

A variação da rubrica deve-se, essencialmente, à atualização da comparticipações da Segurança Social.

19. Subsídios à Exploração

A rubrica "Subsídios à Exploração" tem o seguinte detalhe:

Descrição	2025	2024	Variações 2025/2024
Provenientes do IIEFP			
CRE - IIEFP	174 391,70	139 046,00	35 345,70
IIEFP	23 240,91	19 495,62	3 745,29
CEI +	2 922,44	2 829,38	93,06
CEI	176,73	-	176,73
EAMMA	-	7 153,94	(7 153,94)
Instituto Nacional de Reabilitação			
Instituto Nacional de Reabilitação	13 727,61	18 732,54	(5 004,93)
Provenientes - Departamento de Educação			
DGEste/CRI	262 220,00	263 220,00	(1 000,00)
Provenientes de Autarquias			
Tondela	7 200,00	12 900,00	(5 700,00)
Santa Comba Dão	1 960,00	-	1 960,00
Albergaria a Velha	2 400,00	1 920,00	480,00
Carregal do Sal	1 440,00	480,00	960,00
Mortágua	-	960,00	(960,00)
São Pedro do Sul	-	2 500,00	(2 500,00)
Vila Nova de Paiva	1 440,00	1 440,00	-
Provenientes do Fundo Social Europeu			
POISE / Fundo Social Europeu onstelação - OSS	1 760 152,83	1 410 704,83	349 448,00
Provenientes de outras entidade			
Gulbenkian	-	2 901,78	(2 901,78)
Fundação Bancária La Caixa - BPI	-	2 500,00	(2 500,00)
Doações e heranças	21 490,40	29 555,04	(8 064,64)
Total	2 372 792,62	1 916 335,13	356 457,49

A variação dos subsídios atribuídos à Instituição ao longo do ano de 2025, resultam das seguintes situações:

- **IIEFP:** variação do CRE decorre do aumento de candidatos abrangidos por estas medidas;
- **Instituto Nacional de Reabilitação:** no âmbito dos subsídios à exploração, verifica-se uma diminuição face ao período homólogo, consequência de terem ocorrido apenas duas candidaturas;
- **Departamento de educação:** a rubrica manteve-se globalmente estável face ao período homólogo, não se verificando variações significativas nos valores registados;
- **Autarquias** – regista os subsídios atribuídos pelos Municípios no âmbito de protocolos com a ASSOL;
- **POISE / Portugal 2030:** O incremento resulta do facto da candidatura "POISE CD 007" que terminou em junho de 2025, apresentava um saldo nulo ao nível dos resultados, uma vez que os todos os gastos incorridos eram subsidiados na totalidade. O financiamento desta candidatura foi feito na modalidade de custos reais, contra a apresentação dos comprovativos

de despesa, por isso o objetivo era o financiamento de todas as despesas realizadas nesta candidatura.

Em outubro de 2024 iniciou uma nova candidatura à formação profissional, enquadrada no Portugal 2030 – na medida PESSOAS 2030, com o n.º da operação FSE – 01403800, em que o valor dos reembolsos serão subsidiados a custos mistos, ou seja, da Rubrica 1 – Encargos com pessoal docente e a rubrica 2 – Encargos com formandos, os gastos são comparticipados a custos reais/incorridos. E as restantes rubricas são financiados pelo valor unitário de 3.60€, por hora completa, assistida por formando (*prémio à eficiência na execução da medida*); e,

- A rubrica **doações e heranças**, reflete os donativos recebidos pela ASSOL, atribuídos por empresa locais e particulares, para a promoção das atividades.

20. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS				
	2025	2024	Abíguta	%
Subcontratos	68 171,96	57 058,99	11 112,97	16,3%
Combustíveis	59 260,29	64 208,27	(4 947,98)	-8,3%
Deslocações de Utentes	55 449,86	54 207,21	1 242,65	2,2%
Trabalhos especializados	54 450,00	49 422,49	5 027,51	9,2%
Conservação e reparação	45 523,40	40 299,97	5 223,43	11,5%
Outros serviços	42 403,55	32 934,64	9 468,91	22,3%
Deslocações, estadas e transportes	27 895,49	15 048,03	12 847,46	46,1%
Honorários	27 271,22	18 203,04	9 068,18	33,3%
Rendas e alugueres	26 640,16	25 811,85	828,31	3,1%
Electricidade	23 877,20	22 729,99	1 147,21	4,8%
Seguros	23 035,45	16 604,34	6 431,11	27,9%
Material de escritório	18 598,17	15 598,51	2 999,66	16,1%
Comunicação	10 689,08	10 333,15	355,93	3,3%
Alimentação - utentes	9 617,30	8 882,40	734,90	7,6%
Limpeza, higiene e conforto	7 474,51	8 859,37	(1 384,86)	-18,5%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 812,79	6 248,16	564,63	8,3%
Vestuarío e Calçado de Utentes	6 157,34	7 388,26	(1 230,92)	-20,0%
Seguros	5 170,31	3 580,50	1 589,81	30,7%
Água	4 616,83	4 043,31	573,52	12,4%
Restantes rubricas	10 813,05	9 258,51	1 554,54	14,4%
Total	533 927,96	470 720,99	63 206,97	11,8%

De seguida apresenta-se as principais variações da rubrica “Fornecimentos e Serviços externos” ao longo do ano de 2025:

- **Subcontratos:** o aumento dos gastos nesta rubrica está associado à atualização de preço por refeição confeccionada;
- **Combustíveis:** o decréscimo dos gastos nesta rubrica é justificado por uma menor utilização do sistema de aquecimento, decorrente de condições climáticas favoráveis (*dias mais quentes ao longo de todo o ano de 2025*), e pela utilização de viaturas elétricas;

- **Deslocação de utentes:** a variação deve-se ao valor pago aos formandos para se deslocarem para as entidades, onde realizam a sua formação em contexto de trabalho;
- **Trabalhos especializados:** esta variação deve-se aos gastos incorridos com serviços de suporte de consultoria e manutenção de software de gestão e hardware; serviços de engenharia e arquitetura, e contratação de técnicos especializados para efeitos de certificações legais;
- **Conservação e Reparação:** esta variação deve-se essencialmente à manutenção da frota automóvel e reparações em edifícios;
- **Deslocações, estadas e transportes:** o incremento verificado no ano de 2025, decorre, essencialmente, da deslocação de colaboradores a Dinamarca para participarem na Conferência GTI. A rubrica inclui ainda os gastos com as deslocações dos técnicos às escolas e aos diversos centro de formação, bem como na realização de atividades no exterior com utentes;
- **Eletricidade/água** – esta variação é resultado do aumento dos locais de consumo de eletricidade e água, nomeadamente novas salas da formação profissional e edifício polivalente em Oliveira de Frades;
- **Seguros** – a variação positiva desta rubrica, deve-se ao fato da inclusão do novo edifício pela atualização dos capitais cobertos dos imóveis, bem como, pelas atualizações anuais previstas no seguro multiriscos contratado; e,
- **Limpeza, higiene e conforto:** A diminuição da rubrica está diretamente relacionado com a realização de procedimento de contratação publica realizado em 2025, o que se traduziu na redução dos preços dos produtos.

21. Gastos com o pessoal

A rubrica “Gastos com o pessoal” tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Remunerações do pessoal	1 683 430,81	1 568 279,11	115 151,70
Indemnizações	1 129,54	840,00	289,54
Encargos sobre remunerações	356 556,40	318 875,05	37 681,35
Seguros	14 419,49	12 472,60	1 946,89
Outros gastos com pessoal	6 570,94	7 858,80	(1 287,86)
Total	2 062 107,18	1 908 325,56	153 781,62
Nº médio de colaboradores	87	86	1
Gasto médio por colaborador	23 702,38	22 189,83	1 512,55

O aumento dos gastos na rubrica, deve-se, essencialmente:

- Atualizações salariais decorrentes da convenção coletiva de trabalho aplicável às IPSS;
- Efeito da atualização do salário mínimo nacional para o ano de 2026, via reconhecimento do gasto com a estimativas de férias e subsídio de férias e respetivos encargos; e,
- Pelos prémios de desempenho atribuído aos colaboradores em abril de 2025, bem como pelo aumento dos salários em 3%, acompanhando a taxa de inflação;
- Pelo aumento de colaboradores, para reforço das equipas técnicas.

22. Outros rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Imputação de subsídios para investimentos	47 989,70	15 956,16	32 033,54
Rendimentos suplementares	26 442,74	31 632,51	(5 189,77)
Reembolso IRS-0,5%	9 448,20	8 394,75	1 053,45
Correcções relativas a períodos anteriores	5 152,74	50,00	5 102,74
Outros rendimentos	3 422,15	-	3 422,15
Rendimentos em investimentos não financeiros	2 972,87	20 434,99	(17 462,12)
Ganhos em outros instrumentos financeiros	1 665,97	537,82	1 128,15
Processo em tribunal	800,00	450,00	350,00
Rendimentos nos restantes activos financeiros	0,16	-	0,16
Total	97 894,53	77 456,23	20 438,30

As variações ocorridas nesta rubrica são explicadas por:

- **Imputação dos subsídios ao investimento** - Para além do reconhecimento dos subsídios ao investimento atribuídos em períodos anteriores, adicionalmente, a entidade reconheceu o subsídio atribuído no âmbito da candidatura ao “Fundo Ambiental”, ver nota 14, acima.
- **Rendimentos suplementares** - A rubrica regista as prestação de serviços sociais, venda de artigos das diferentes oficinas, curso online, protocolo de cooperação com entidades, venda de energia e outros. A redução na rubrica é justificada, essencialmente, pela diminuição das vendas dos produtos nas diversas oficinas;
- **Rendimentos em investimentos não financeiros** - No período anterior a rubrica incluía a alienação de duas viaturas e indemnização de seguro. Em 2025, regista alienação de uma viatura, que se encontravam totalmente depreciada, a qual originou uma ganho no montante de 1.550,00 euros (ver nota 4, acima), adicionalmente, foi alienados diversos equipamentos (*reconhecidos em períodos anteriores, na rubrica de ferramentas e utensílios de desgaste rápido*).

- **Correções relativas as período anteriores** – Regista correções referente a acertos finais em candidaturas terminadas no ano de 2024;
- **Outros rendimentos** – Regista o montante de 3.422,15 euros, referente a caução efetuada em períodos anteriores, por uma entidade declarada insolvente em 2025.

23. Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Subsídios, donativos, bolsas de estudo	740 070,35	598 592,93	141 477,42
<i>Bolsa Sub/Formandos</i>	500 878,39	360 469,06	140 409,33
<i>Sub. Alim. Formandos</i>	237 198,00	232 830,00	4 368,00
<i>Acolhimento de Dependentes a Cargo</i>	1 687,96	4 664,87	(2 976,91)
<i>Gratificações de Estimulo a Utentes</i>	306,00	629,00	(323,00)
Impostos	1 710,92	2 958,50	(1 247,58)
Quotizações	1 212,00	1 152,00	60,00
Correcções relativas a períodos anteriores	1 155,84	1 735,26	(579,42)
Outros não especificados	336,53	200,51	136,02
Ofertas e amostras de inventários	77,53	7,55	69,98
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,58	-	1,58
Outros não especificados	-	0,01	(0,01)
	744 564,75		139 917,99

O aumento ocorrida no montante de 139 917,99 euros, é justificada, essencialmente, para variação verificada nas rubricas “**Bolsa Sub/Formandos**” e “**Sub. Alim. Formandos**”, em consequência da atualização das verbas pagas aos formandos na nova medida de formação, bem como do aumento do número de formandos a frequentar a medida no decurso do ano de 2025.

24. Juros e gastos similares suportados

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2025	2024	Variações 2025/2024
Juros suportados	11 339,22	7 188,68	4 150,54
Total	11 339,22	7 188,68	4 150,54

Nesta rubrica encontram-se os juros suportados relativos aos financiamentos contraídos junto da CGD, nomeadamente, juros e encargos com a livrança para reforço de tesouraria, ver **nota 15**, acima.

25. Acontecimentos após a data do balanço

25.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção da ASSOL no dia 23 de março de 2026. No entanto os associados poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

25.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras ou realizadas divulgações.

No âmbito da avaliação do pressuposto da continuidade e da análise dos riscos de mercado, importa referir que os exercícios de 2025 e 2026 têm sido marcados por um aumento significativo das tensões geopolíticas e da incerteza económica internacional.

A persistência de conflitos armados em diferentes regiões, designadamente na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como o agravamento das tensões geopolíticas entre diversas potências económicas, tem contribuído para um ambiente de elevada volatilidade económica e financeira a nível global.

Adicionalmente, registam-se fatores de incerteza associados à evolução das políticas comerciais internacionais, ao reforço de medidas de natureza protecionista e às preocupações relativas aos níveis de endividamento soberano em algumas economias relevantes.

Este contexto poderá traduzir-se, entre outros aspetos, em:

- **Perturbações nas cadeias de abastecimento**, com potenciais constrangimentos no fornecimento e/ou aumento dos custos logísticos e das matérias-primas;
- **Volatilidade nos mercados financeiros**, designadamente ao nível das taxas de juro, taxas de câmbio e condições de financiamento;
- **Impactos na procura**, resultantes de eventuais quebras na confiança dos agentes económicos e consequente retração do consumo e do investimento.

À data de aprovação das demonstrações financeiras não é possível quantificar com precisão os potenciais efeitos destas circunstâncias na atividade da Entidade. Contudo, o Direção monitoriza permanentemente a evolução do contexto económico e geopolítico, avaliando os potenciais impactos na sua atividade e adotando, quando necessário, medidas de mitigação adequadas.

Com base na informação disponível à data, a Direção considera que não existem indícios que coloquem em causa o pressuposto da continuidade das operações.

É expectável que durante o exercício de 2026 se mantenham algumas pressões sobre os custos operacionais, designadamente ao nível da energia, dos transportes e de determinados bens alimentares, ainda que com sinais de estabilização relativamente aos níveis mais elevados observados em períodos anteriores.

Para enfrentar estes riscos, os Membros da Direção atendem que a posição financeira robusta e equilibrada da entidade, bem como os desempenhos financeiros e económicos alcançados nos últimos anos, mas também com a colaboração dos financiadores e dos cerca de 521 parceiros, que em conjunto são uma garantia da capacidade da ASSOL continuar a desenvolver as suas atividades apesar da provável crise económica, secundados pela obtenção dos recursos financeiros para o normal desenvolvimento da atividade em continuidade nos próximos 12 meses.

26. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

- a) A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora.
- b) Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110 / 2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.
- c) As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Instituição em continuidade. A Direção, com base na informação disponível à data sobre o futuro da Instituição, entende que a Instituição tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo à posição financeira robusta e equilibrada que tem, aos desempenhos financeiros e económicos alcançados nos últimos anos, secundados pela obtenção dos recursos financeiros para o normal desenvolvimento da atividade nos próximos 12 meses.
- d) Todas as transações que envolvem a Instituição, e no que lhe é aplicável, respeitam as obrigações impostas pela Lei 25/2008 de 5 de junho (assim como, as obrigações impostas pelas atualizações posteriores a este diploma), o qual estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

27. Termo de Responsabilidade

Os membros da Direção e a Contabilista Certificada, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2025, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Para além das divulgadas no Anexo, não existem quaisquer outras responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor de terceiros;

- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito da NCRF-ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades na suas demonstrações financeiras.

28. Outras informações

Face ao histórico e aos acordos de cooperação em vigor, a Direção acredita que estão criadas condições para que a ASSOL prossiga um desenvolvimento devidamente sustentado pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade da Instituição a longo prazo.

O maior capital da ASSOL, neste momento, é o reconhecimento social do trabalho desenvolvido tanto a nível local, que se reflete no número de parcerias que com entidades locais, bem como o reconhecimento da ASSOL pelos colegas, que atuam no nosso setor, como também pelas entidades financiadoras como uma entidade de referência.

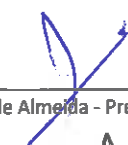
Esta é a maior garantia da sustentabilidade futura que se sustenta na melhoria contínua da oferta de serviços e da qualidade dos mesmos.

A ASSOL renovou em abril de 2023 a Certificação EQUASS de Excelência em Serviços Sociais, sendo uma das poucas entidades que em Portugal e na Europa que detêm essa certificação nesse nível, que lhe permite obter mérito/majoração em eventuais candidaturas, ocorrendo em 2026 novo processo de renovação.

Oliveira de Frades, 23 de março de 2026

A Direção:

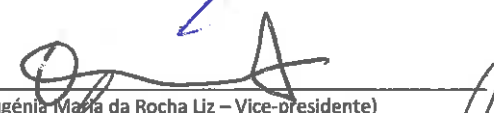
A Contabilista Certificada:



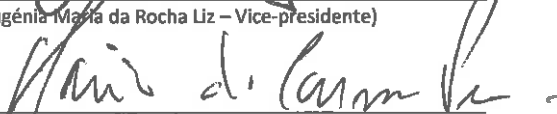
(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)



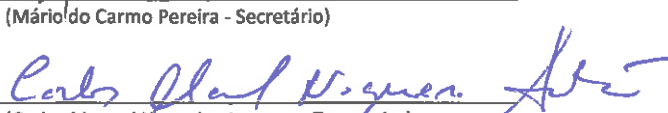
(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos – C.C. nº 78.187)



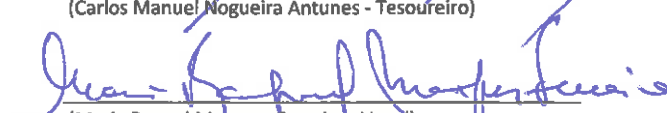
(Eugénia Maria da Rocha Liz – Vice-presidente)



(Mário do Carmo Pereira - Secretário)



(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)



(Maria Raquel Marques Ferreira - Vogal)